



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



LIDC, AUTUE-SE E INCLUIA EM PAUTA

19 NOV 2024

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

19 NOV 2024

Protocolo: 560/24

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 560/24

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS

Concede Medalha de Mérito Legislativo a
CB PM Fábiana Regina Araújo da Silva,
pelos relevantes serviços prestados ao
Estado de Rondônia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, decreta:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo a CB PM Fábiana Regina Araújo da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de novembro de 2024.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL - PT



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS		
JUSTIFICATIVA Nobres pares, A presente proposição, que tem por objeto a concessão de Medalha de Mérito Legislativo a CB PM Fábria Regina Araújo da Silva, se fundamenta no desenvolvimento de um trabalho com compromissos e cuidado em torno das questões que abordam a dedicação, o comprometimento, a disciplina e o profissionalismo na sua atuação como policial militar. Estes são os destaques relevantes que embasam a justificativa de atendimento ao presente Projeto de Resolução. A homenageada CB PM Fábria Regina Araújo da Silva, tem desenvolvido um comportamento excepcional no desempenho de suas funções e já consagrada com homenagens com Medalhas: 1. Mérito Forte Príncipe da Beira- PMRO/Portaria 8384 – 22/11/2023 2. Mérito Policial Militar - PMRO/Portaria 1126 - 04/02/2021 3. Mérito Batalhão Ambiental - PMRO/Portaria 5065 - 08/07/2019 4. Dedicação Policial Militar 10 Anos - PMRO/Portaria 3459 - 13/04/2021 RESUMO DOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS As ações meritórias desempenhadas pela referida Policial Militar, podem ser constatadas em seus assentamentos na Ficha individual, conforme elogios publicados, bem como podem ser observadas ao longo de sua carreira, os quais passo a discriminar: ☐ O comandante do BPA, no uso de suas atribuições legais, conforme prescreve o RDPM/RO em seu art. 50, §1º, inciso VIII, em consonância com o Art. 87, § 4º, concede o elogio solicitado na Parte nº 34720/2023/PM-BPA3CIAPA1PEL (0043244566) nos seguintes termos: É por dever e justiça que concedo esta referência elogiosa a policial militar abaixo relacionada: - CB QPPM RE 100094098 FÁBRIA REGINA ARAÚJO DA SILVA. "Por ter no dia 06 de novembro de 2023, orientado o 1º SGT PM RE 100062424 Alex Marcos da Silva, no que diz respeito a atualização cadastral do SAURON, mesmo com toda a dificuldade que o sistema apresentava no momento, a CB PM Fábria não deixou de atender, e sempre solicita com todas as informações que se faziam necessárias. A não atualização no sistema poderia causar			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS		
sérios problemas ao militar, tendo em vista que se não fosse realizado a atualização cadastral poderia ser bloqueado seus vencimentos. Gostaria de expressar minha gratidão pelo apoio inestimável que você me prestou. Sua orientação e suporte foram fundamentais para mim, e estou profundamente grato pela sua dedicação e profissionalismo. Muito obrigado mais uma vez por estar sempre disposta a ajudar e oferecer seu tempo e conhecimento. Sua contribuição foi extremamente valiosa e não será esquecida. São ações como essa que elevam o bom nome da corporação e aumentam a sensação de companheirismo. Essas ações são típicas de servidores que amam a profissão e a exercem com elevado grau de entusiasmo. Destaco a dedicação, o comprometimento, a disciplina e o profissionalismo apresentado pela policial militar empenhada na missão, em prol do cumprimento do dever, exercido de maneira técnica e eficiente. Concito a policial que continue com esse empenho, dedicação para que possa desenvolver nos demais policiais o sentimento de respeito e admiração." Desta forma concito a nobre policial militar que continue trabalhando de maneira dedicada e profissional, com abnegação e a consciência do dever cumprido, enaltecendo assim o nome do Batalhão de Polícia Militar ambiental. INDIVIDUAL. ADENILSON SILVA CHAGAS - TEN CEL QOPM. Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental. Processo. 0021.073657/2023-42. ☐ O Comandante do BPA, no uso de suas atribuições legais, conforme prescreve o RDPM/RO em seu art. 50, § 1º, inciso VIII, em consonância com o Art. 87, § 4º, aprova o elogio concedido pelo MAJ PM RE 100085653 FRANCISCO WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA, Subcomandante do BPA e em consequência determina sua publicação nos seguintes termos: É por dever de justiça que louvo e elogio aos policiais militares acima relacionados por terem trabalhado arduamente nas atividades alusivas à "Semana Mundial do Meio Ambiente", entre os dias 31 de maio à 08 de junho do corrente ano, participando de eventos tais como: - Pit Stop com entrega de mudas e panfletos; - Pod Cast com o tema Desenvolvimento Sustentável; - Ministração de Instrução voltada à Educação Ambiental à funcionários da Votorantim e aos alunos de escolas públicas; - Visitação e ministração de Instrução voltada à Educação Ambiental no Batalhão; - Pedalada pela Natureza com chegada ao Parque Natural de Porto Velho; - Exposição no Espaço Alternativo com distribuição de mudas e demais atividades alusivas ao meio ambiente. Nesse mister, estes nobres guerreiros e guerreiras demonstraram alto nível profissional, abstendo-se das adversidades encontradas,			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS		
atenderam as demandas propostas pelo Comando, desenvolvendo da melhor forma possível e com proatividade, as diversas atribuições recebidas, onde estenderam todo o apoio moral e supriram com qualidade, as necessidades que surgiram na desenvoltura do evento. Desta forma, observa-se que a ação dos milicianos em questão é digna de referencial lisonjeoso, logo enalteceu a Instituição Polícia Militar do Estado de Rondônia, auxiliando o Comando, pois mantiveram-se centrados, conscientes de suas ações, utilizando-se da cautela necessária, trabalharam alinhados ao dever policial militar, em consonância com a Legislação Vigente, zelando pelo bom nome da corporação, em detrimento de suas funções específicas. Em especial, esses integrantes da caserna, tiveram iniciativa, atitudes responsáveis e assertivas, e agiram com profissionalismo, engendrados ao ideal ético policial militar. Essencialmente, os policiais em destaque honraram seu dever constitucional e fizeram com que o sentimento do dever de ofício fosse realmente cumprido no que tange ao despertar da população à preservação, a proteção e o zelo pelo meio ambiente. Outrossim, demonstraram entusiasmo, dedicação e alto nível de profissionalismo em seu campo de atuação, destrinchando com excelência cada papel exercido, evidenciando sobretudo dedicação, esforço, empenho e iniciativa, vislumbrando-se pela técnica e legalidade nos eventos realizados. Congratulo aos companheiros de farda, pela forma exemplar com que vem servindo a Polícia Militar do Estado de Rondônia, e que Deus, o Criador do Universo, esteja adiante em todas as adversidades que surgirem em sua vida profissional e particular, para contemplar com sucesso seus objetivos. Além disso, concito-a que continuem trilhando neste caminho, pautados nos pilares da ética, legalidade e honestidade. Portanto, estes dignos policiais são exemplos para seus pares e subordinados, pois arriscam suas próprias vidas no dia a dia para cumprir seu dever constitucional, conforme o compromisso jurado ao ingressar à carreira policial militar, no lema de servir e proteger o cidadão. ☐ O Comandante do BPA, no uso de suas atribuições legais, conforme prescreve o RDPM/RO em seu art. 50, §1º, inciso VIII, em consonância com o Art. 87, § 4º, concede elogio e em consequência determina sua publicação nos seguintes termos: Ao cumprimenta-lo cordialmente, é por dever e justiça que redijo essa parte elogiosa com a finalidade de reconhecer os trabalhos desenvolvidos pelos nobres colegas em missão APA RIO MADEIRA - EXTRAÇÃO ILEGAL DE MINÉRIO em apoio a Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM – COPAM que ocorreu no período de 07 a			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS		
14.03.2022, onde os Policiais Militares do BPA escalados ultrapassaram de suas atividades normais, não medindo esforços em cumprirem a demanda de trabalhos, sendo que em um dos empreendimentos fiscalizados tiveram que realizar o levantamento de madeira serrada em cima e uma Balsa, a qual encontrava-se atracada as margens do Rio Madeira, onde tiveram uma expertise incomparável, demonstrando uma análise apurada na atividade de fiscalização, onde independente do tempo (clima) e horário estavam sempre prontos a missão cumprir, bem como as condições que estavam atuando, onde muitas das vezes e devido às fortes chuvas nessa época do ano, chegavam todos molhados pelo fato de estarem em atividade fiscalizatória fluvial, pois área está um pouco desconhecida por parte dos Policiais Militares Ambientais, tendo em vista as dificuldades do terreno (água – Rios) os quais são empregados, ainda mais por se tratar do Rio Madeira, tão desconhecido e traiçoeiro, devido suas mudanças constantes de bancos de areia, pedrais e devido ao grande volume de água que a UHE SANTO ANTÔNIO solta ao abrir as comportas, e detritos (pedaços de árvores) que caem em seu curso, dificultando ainda mais a condução das embarcações, exigindo uma atenção muito maior por todos embarcados, sem mencionar os patrulhamentos fluviais noturnos na fiscalização de dragas (balsas) ao longo da APA RIO MADEIRA. Salientamos que a equipe, devido à grande desenvoltura nas atividades fiscalizatórias fluviais, bem como a expertise em localizar um empreendimento com transporte irregular de madeira serrada as margens do Rio Madeira – APA RIO MADEIRA, os diversos patrulhamento noturno fluvial, estavam sempre dispostos a cumprir a missão respeitando todas as ordens dadas por este superior, contribuindo com suas opiniões e iniciativas para que pudéssemos realizar os trabalhos sempre nos prazos e a contento. Com isso, é imprescindível destacar o quanto estes profissionais mostram ser altamente disciplinados e dotados de excelente experiência profissional, corroborando de todas as formas para realização das atividades, por mais que nunca tivessem realizado e ou tivessem qualquer experiência, assim, desenvolvendo uma capacidade impar no período da missão, bem como suas experiências profissionais em atividades com outros órgãos (IBAMA, SEDAM, ICMBIO) e por suas formações de nível superior, trazendo e aplicando toda legislação em vigor, sempre cumprindo o que prevê a legislação atual, atuando de forma exemplar no exercício profissional, não medindo esforços para bem executarem seus ofícios proposto por este comando, resultando assim no sucesso diário de execução da fiscalização fluvial ao longo do Rio Madeira,		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS		
auxiliando sobremaneira e de forma brilhante no desempenhar das atividades, colocando em prática todas as suas capacidades e experiências adquiridas ao longo de suas carreiras, bem como cursos de capacitação por conta própria, buscando assim sempre mais conhecimento, para cumprirem com mais eficiência e exatidão seus afazeres profissionais, não deixando dúvidas quanto as suas competências, excelências, determinações, moral e honra. Desta forma, resta demonstrado o alto grau de comprometimento diário com a atividade policial militar, com a preservação do meio ambiente e a repressão aos ilícitos ambientais, onde desejamos e orientamos que continuem com esse entusiasmo durante toda a carreira policial militar, onde estão sempre voltados a servir a corporação e a sociedade de Rondônia, digno desta menção elogiosa, que sirva de exemplo aos seus pares e subordinados. Portanto, certo de ser atendido quanto a menção elogiosa individual aos Policiais Militares Ambientais abaixo relacionados, desde já agradecemos pela atenção, bem como renovamos nossa estima e consideração. A homenageada tem se posicionado como Policial militar dedicada e exemplo de profissionalismo, que desde seu ingresso no quadro da Polícia Militar tem atuado no Batalhão de Polícia Militar Ambiental, cumprindo com excelência seu compromisso de proteger a floresta amazônica. Uma mulher guerreira, que enfrenta com determinação as adversidades e os desafios de sua função, muitas vezes desempenhando seu trabalho em locais insalubres, como áreas de guarda de madeiras ou maquinários apreendidos. Mesmo diante dessas dificuldades, mantém-se firme em seu juramento de servir e proteger, sendo uma policial exemplar. Com um histórico impecável, conta com dez elogios registrados em sua ficha e nenhuma punição ou falta ao longo de sua carreira. <i>Como mãe e profissional, equilibra suas responsabilidades com dedicação, sendo um exemplo de ética e competência dentro da corporação.</i> Possui graduação em Letras (Licenciatura) pela Universidade Federal de Rondônia (2004 a 2007). No âmbito militar, realizou o curso de Operação de Aeronave Remotamente Pilotada (RPA/Drone) pelo SENAR/Sindicato dos Produtores Rurais de Candeias do Jamari (16/05/2022 a 18/05/2022), o curso de Drones como Tecnologia de Precisão no Agronegócio pela mesma instituição (19/05/2022 a 20/05/2022), e o Curso de Fiscalização Ambiental pela SEDAM (26/04/2021 a 07/06/2021), no qual obteve menção de excelência.		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS			
Em sua formação civil, destaca-se o Curso de Condutores de Veículos de Emergência pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública (27/10/2021 a 24/11/2021) e o curso de Libras para Segurança Pública pela Escola do Legislativo (03/02/2020 a 14/02/2020). Realizou também cursos voltados à gestão e licitação, como Técnica de Pesquisa, Estimativa e Cotação de Preços para Licitação, Dispensa e Inexigibilidade pela Controladoria Geral do Estado de Rondônia (09/08/2016), Gestão, Fiscalização, Reajuste e Repactuação de Contratos pela Escola Superior de Contas/ESCON (06/06/2016 a 09/06/2016), e Noções Elementares de Licitação com Ênfase em Termo de Referência pela Escola Superior de Contas (30/05/2016 a 02/06/2016). Além disso, possui qualificação em Aquaviário/Piloto de Embarcação pela Marinha do Brasil (29/11/2010 a 03/12/2010). Essa sólida formação, somada à experiência de campo, faz dela uma profissional qualificada e comprometida com a preservação ambiental e com a segurança pública. <i>Sua trajetória é marcada pela ética, pela excelência e pela disposição de enfrentar qualquer desafio em prol da sociedade e da natureza, sendo um verdadeiro exemplo de superação e dedicação.</i> Pelo exposto, considerando que a trajetória atende aos requisitos para o reconhecimento e a concessão do Mérito Legislativo, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria e que seja concedida a homenagem conforme solicitado. Plenário das Deliberações, 19 de novembro de 2024.  CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL - PT			